

Ofício nº 013/2022

Em 07 de março de 2022

Ilmo. Sr.

**Nilton Luiz Perez Mollinari**

Gerente da Unidade Regional

Com cópia para:

**Ângela Meira**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Prezados Senhores,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

### **Da Solicitação**

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) em conjunto com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está realizando um Projeto Interdisciplinar de Extensão denominado: "INDICADORES SOCIOECONÔMICOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", com docentes dos Cursos de Administração Pública e Políticas Públicas, Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento e discentes do ILAESP. As atividades foram separadas em grupos, sendo um deles, o grupo responsável por coletar e analisar informações da área de Meio Ambiente. Para obter informações desta área foi feita pesquisa no Portal da Transparência do Município de Foz do Iguaçu e Portal da Transparência da Sanepar, porém, infelizmente, não foi

possível identificar algumas informações necessárias para o cumprimento da atividade do grupo.

Sendo assim, para que possamos concluir o trabalho realizado em parceria entre as instituições, vimos solicitar as seguintes informações (período entre os anos de 2017 a 2021):

**Indicadores de água:**

- Indicadores de qualidade do abastecimento da água;
- Índice de qualidade da água;
- Indicadores de execução da gestão do serviço de água;
- Existência de ações fiscalizatórias relacionadas ao serviço.

**Indicadores de manutenção do sistema de esgotamento sanitário:**

- Índice do tratamento de esgoto;
- Extravasamentos de esgotos por extensão de rede;
- Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão.

**Indicadores da Execução da gestão do esgotamento sanitário:**

- Existência de ações fiscalizatórias relacionadas ao serviço

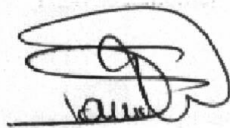
**Indicadores de qualidade do esgotamento sanitário:**

- Duração média dos reparos de extravasamentos de esgotos;
- Duração média dos serviços executados.

Nos colocamos a disposição para recebimento das informações de forma física ou virtual através do e-mail: [fozdoiguacu@osbrasil.org.br](mailto:fozdoiguacu@osbrasil.org.br) - ou através de pendrive, após comunicação pelos telefones: (45) 98823-5350 (WhatsApp) e (45) 3198-9185.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

#### **CONSELHO FISCAL**

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.